



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU - PA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA E A EMPRESA PINHEIRO E MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.**

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU - PA**, com sede Praça Jarbas Passarinho, 100 - CEP: 68.450-000 - Moju - PA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.105.135/0001-35, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **DEODORO PANTOJA DA ROCHA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, e a empresa **PINHEIRO E MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.333.477/0001-38, com sede na Rua Avenida Governador Jose Malcher, nº 937, Sala 1906, Bairro Nazaré, CEP: 66.055-260, Belém - PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por sua sócia, Sra. **MARIA ELIZABETH QUEIROZ DE MELO**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, com supedâneo na Lei 8.666/93, o que melhor se declara nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Presente Termo aditivo tem por objeto alterar o valor contratual inicial de R\$ 4.435,00 (quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais) para R\$ 10.435,00 (dez mil quatrocentos e trinta e cinco reais) sendo prazo do ajuste por 01 (um) mês, a partir de 01.06.2016, nos termos do art. 65, § 1º, parte final, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

**PRAÇA JARBAS PASSARINHO, 100 - CEP: 68.450-000 - MOJU - PA**

**TELEFONES: (91) 3756-1214**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU - PA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três), vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Moju/PA, 31 de Maio de 2016.

---

**DEODORO PANTOJA DA ROCHA**

PREFEITO MUNICIPAL DE MOJU - PA  
CONTRATANTE

---

**PINHEIRO E MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.**

MARIA ELIZABETH QUEIROZ DE MELO  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

CPF (MF) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

CPF (MF) \_\_\_\_\_

**PRAÇA JARBAS PASSARINHO, 100 - CEP: 68.450-000 - MOJU - PA**

**TELEFONES: (91) 3756-1214**